



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0948/2023
Processo nº 20240000601 0806

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>ger@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.005.727/0001-24	
ENDEREÇO: Rua Gervásio Pinheiro, APM, Solar Central Parque Centro			
CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74.968-500	TELEFONE FIXO: 35456085	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Vilmar Mariano da Silva			CPF: 431.396.201-87
ENDEREÇO: Rua Santa Efigênia qd. 84 lt. 01 Jardim Alto Paraíso			CEP: 74.948-270
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete.prefeito@aparecida.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa	C/C 72.410-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510
------------------------	---	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0948/2023
Processo nº

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação para atender às escolas municipais, conforme consta do Anexo V – Projetos e Atividades na Área da Educação, decorrentes de emendas parlamentares impositivas – LOA 2024 (56075708), na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial /GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O recurso será utilizado na aquisição de ares-condicionados, visando proporcionar melhor conforto térmico nas salas de aulas, garantindo um melhor espaço para a aprendizagem.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição de ares-condicionados para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0948/2023
Processo nº

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de ares condicionados visa proporcionar um ambiente mais confortável e seguro, especialmente em dias de calor intenso e fluxos dos estudantes, criando condições mais propícias para o aprendizado, evitando desconforto térmico que pode interferir na concentração dos estudantes, aprendizagem e evasão escolar. Pois garante:

- ✓ Um ambiente mais agradável e confortável para pode criar condições mais propícias ao aprendizado. Alunos e professores podem se concentrar melhor nas atividades, favorecendo o processo educacional.
- ✓ A oferta de um ambiente climatizado e bem equipado pode ser um diferencial para a instituição, tornando-a mais atrativa para os estudantes, pais e profissionais da educação.

Enfatizamos que a melhoria da infraestrutura escolar é uma das estratégias da meta 7, do PME, que visa melhorar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VALOR (R\$)
01	Aparelhos de ares condicionados, capacidade de 22.000 btus, unidade condensadora: dreno, filtro de ar-removível, gás-refrigerante r-410 ^a , modo ventilação, selo PROCEL, serpentina de cobre, swing, tubulação de cobre, voltagem 220V. Unidade evaporadora: ciclo frio, controle remoto, eficiência energética "a", filtro anti-pó, regulador de velocidade de ventilação, serpentina cobre, sleep, timer, turbo refrigeração, garantia de 12 meses.	36	4.085,71
			TOTAL: R\$147.085,56

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1 ^a	Planejamento.
2 ^a	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3 ^a	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4 ^a	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0948/2023

Processo nº

5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	RS 0,0	RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de abril de 2024.


VILMAR MARIANO DA SILVA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0948/2023
Processo nº

Prefeito Municipal de APARECIDA DE GOIÂNIA

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de abril de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação